



**MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - IPR**  
**DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA**  
Rodovia Presidente Dutra km 163 - Centro Rodoviário, Parada de Lucas  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 21240-330  
**Norma rodoviária**  
**Especificação de Serviço**  
**DNER-ES 354/97**  
**p. 01/03**

## Edificações - ferragens

### RESUMO

Este documento estabelece a sistemática utilizada na instalação das ferragens nas obras de edificações.

### ABSTRACT

This document presents procedures for the execution of ironware in buildings. It presents requirements concerning materials, equipment, execution, environmental preserving, quality control and the criteria for acceptance and rejection of the services.

### SUMÁRIO

- 0 Prefácio
- 1 Objetivo
- 2 Referências
- 3 Definição
- 4 Condições gerais
- 5 Condições específicas
- 6 Inspeção
- 7 Critérios de medição

### 0 PREFÁCIO

Esta Norma estabelece a sistemática a ser empregada na execução e no controle da qualidade do serviço em epígrafe.

### 1 OBJETIVO

Estabelecer as exigências básicas a serem adotadas na execução das ferragens em edificações.

### 2 REFERÊNCIAS

Para o entendimento desta Norma deverão ser consultados os documentos seguintes:

- a) DNER-PRO 361/97 - Procedimentos para similaridades de materiais de construção;
- b) ABNT NBR-6485/89 (MB-1225) - Caixilho para edificação - Janelas, fachada - cortina e portas externas em edificações - penetração de ar;
- c) ABNT NBR-6486/89 (MB-1226) - Caixilho para edificação - Janelas, fachadas - cortina e portas externas em edificações - penetração de água;
- d) ABNT NBR-6487/89 (MB-1227) - Caixilho para edificação - Janelas, fachadas - cortina e portas externas em edificações - resistência à carga de vento;

**Macrodescriptores MT** : edificações

**Microdescriptores DNER** : ferragem

**Palavras-chave IRRD/IPR** : edificações (3352),

**Descriptores SINORTEC** : edificações, construção

Aprovado pelo Conselho Administrativo em: 05/03/97, Resolução nº 16/97, Sessão nº CA/08/97

Autor: DNER/ DrDTc (IPR)

Revisão e Adaptação à DNER-PRO 101/97,

Processo nº 5110000912/97-63

Aprovada pela DrDTc em 06/11/97

- e) ABNT NBR-7202/82 (NB-606) - Desempenho de janela de alumínio em edificações de uso residencial e comercial.

### **3 DEFINIÇÃO**

Para os efeitos desta Norma é adotada a definição de 3.1.

3.1 Os serviços de ferragens de esquadrias - compreenderão aqueles que objetivam dotar a edificação com os elementos de fechamento das esquadrias em perfeitas condições de funcionamento.

### **4 CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

### **5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

5.1 As ferragens das esquadrias serão em latão cromado ou ferro cromado, com acabamentos fosco ou polido, conforme especificado para cada caso, podendo admitir tipos misturados com partes de ferro cromado, de acordo com o projeto.

5.2 Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testas, e outros, deverão ter a forma das ferragens; não serão toleradas folgas que exijam emendas, enchimento com taliscas de madeira, etc.

5.3 A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitar discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

5.4 As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105,0 cm do piso acabado.

5.5 As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportar, com folga o regime de trabalho a que serão submetidas.

### **6 INSPEÇÃO**

6.1 Controle do material

Nas instalações das ferragens será observado o atendimento às exigências contidas nos catálogos dos fabricantes.

6.2 Verificação final da qualidade

Serão verificadas visualmente as condições das ferragens, bem como o seu funcionamento.

## 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será efetuada por unidade de peça. A mão-de-obra, materiais, ferramentas transportes e encargos não serão medidos por estarem incluídos na composição dos custos unitários.

---